

**PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS**

*Período de Vigência: de 12 OCT 2017a 09 NOV 2017*

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 FINALIDADE**

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

**1.2 ÂMBITO**

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

**2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR**

2.1 O DECEA está distribuindo as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 31 AUG 2017 e data de entrada em vigor de 12 OCT 2017

- AIP           AMDT AIRAC - 18/17
- AIP-MAP    AMDT AIRAC - 18/17
- ROTAER     AMDT           - 18/17

2.2 NÃO HOUE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT COMUM, com data de publicação de 28 SEP 2017 e data de entrada em vigor em 12 OCT 2017.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

As cartas da AIP MAP descritas abaixo sofreram modificações significativas:

## ARC

ACADEMIA, CORUMBÁ, FOZ (VER SUP AIPN...), MACAÉ,  
NAVEGANTES/FLORIANÓPOLIS/CURITIBA, PORTO ALEGRE, RIO/SÃO PAULO e SANTA MARIA.

2 – - Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

As cartas da AIP descritas abaixo sofreram modificações significativas:

## ENRC

H6 e H9

2.3 As atualizações da AIP, AIP-MAP e ROTAER são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

## **3 CARTAS VISUAIS**

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

## **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As informações contidas na emenda do AIP, AIP-MAP e ROTAER que entrarão em vigor em 12 OCT 2017, foram corrigidas até 05 JUL 2017, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2 Esta AIC entra em vigor em 12 OCT 2017 revogando nesta data, AIC N26, de 17 AUG 2017.